


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	69
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	11925
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2023
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023

PE-002/AF

**Pedido de:** Material/Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 07/03/2023

**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 28/03/2023

**Descrição resumida:** Fornecedor de coffee break para os participantes do Seminário na cidade de Uberaba no dia 28/03

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 28 de março de 2023, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão. Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade. Em face ao evento, deve-se considerar a contratação de fornecimento de água e Coffee Break para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, destinado a todos os profissionais da contabilidade que estarão participando do evento em questão. O fornecimento de

lanches visa atender as atividades educacionais em conformidade com as diretrizes e objetivos do Programa de educação continuada, promovendo por sua vez, uma alimentação sem a necessidade de sair do edifício, proporcionando-lhes mais conforto e rapidez nos intervalos para refeições, contribuindo com a continuidade das atividades proporcionadas no seminário.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023, sendo:  - Curso para 50 pessoas, servido as 10 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Reunião para 15 pessoas, servido as 16 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Seminário para 100 pessoas, servidos das 18 às 19 horas; Café, refrigerante, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e torta salgada e água.	1

Número do centro de custo: 399      SEMIN. DESENVOLV. PROFISSIONAL NA CIDADE DE UBERABA  
Número do projeto: 3013      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.007      SERVIÇOS DE COPA E COZINHA  
Valor disponível: R\$ 44.777,50  
Valor estimado: R\$ 5.000,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	07/03/2023	10:01
233	JULIO CESAR DA SILVA	07/03/2023	14:43

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 07/03/2023  
16:22:10

**Gerência/Assessoria solicitante**

**Descrição resumida:**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Fornecimento de coffee break para os participantes do Seminário na cidade de Uberaba no dia 28/03

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
DAN INN HOTEL UBERABA LTDA Fone: (34)3331-6300 Contato: RAQUEL Entrega: 28/03/2023 Data: 01/02/2023	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023, sendo:  - Curso para 50 pessoas, servido as 10 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Reunião para 15 pessoas, servido as 16 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Seminário para 100 pessoas, servidos das 18 às 19 horas; Café, refrigerante, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e torta salgada e água.	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 4.400,00
HOTEL GOLDEN PARK Fone: (34)3334-4444 Contato: Luana Entrega: 28/03/2023 Data: 23/02/2023	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023, sendo:  - Curso para 50 pessoas, servido as 10 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Reunião para 15 pessoas, servido as 16 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Seminário para 100 pessoas, servidos das 18 às 19 horas; Café, refrigerante, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e torta salgada e água.	R\$ 4.543,50	R\$ 4.543,50
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 4.543,50

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

<p>HOTEL JAGUAR</p> <p>Fone: (34) 3316-7075 Contato: Nicolas Entrega: 28/03/2023 Data: 23/02/2023</p>	1.00	<p>Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023, sendo:</p> <p>- Curso para 50 pessoas, servido as 10 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;</p> <p>- Reunião para 15 pessoas, servido as 16 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;</p> <p>- Seminário para 100 pessoas, servidos das 18 às 19 horas; Café, refrigerante, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e torta salgada e água.</p>	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 5.775,00

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

**FORNECEDOR SELECIONADO: DAN INN HOTEL UBERABA LTDA**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 09/03/2023**

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 09/03/2023  
11:44:55

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.192.534/0001-18  
**Razão Social:** DAN INN HOTEL UBERABA LTDA  
**Endereço:** AV FILOMENA CARTAFINA 152 / RECREIO BANDEIRANTE / UBERABA / MG / 38040-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022301030131067134

Informação obtida em 24/02/2023 10:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAN INN HOTEL UBERABA LTDA**  
**CNPJ: 04.192.534/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:58:36 do dia 11/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2023.

Código de controle da certidão: **7A4F.292F.3696.B686**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAN INN HOTEL UBERABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.192.534/0001-18

Certidão nº: 8180031/2023

Expedição: 24/02/2023, às 10:35:54

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAN INN HOTEL UBERABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.192.534/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
631	09.03.2023	ORDINARIO	11925	679	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 3661 - DAN INN HOTEL UBERABA LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> : 04.192.534/0001-18	
<b>Endereço</b> : AV FILOMENA CARTAFINA, 152		<b>Bairro</b> : JD R DOS BANDEIRANTE	
<b>CEP</b> : 38040-450	<b>Cidade</b> : UBERABA	<b>UF</b> : MG	
<b>Banco</b> : ITAU	<b>Agência</b> : 0321	<b>Conta</b> : 68.990-3	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK E ÁGUA QUE SERÁ SERVIDO NO SEMINÁRIO DO CRCMG, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE UBERABA, NO DIA 28/03/2023, PARA PARTICIPANTES DO CORSO, REUNIÃO DOS DELEGADOS E SEMINÁRIO. DISPENSA 11925.	1	R\$4.400,00	R\$4.400,00

Valor por Extenso
Quatro Mil, Quatrocentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$415.165,00	R\$38.400,07	R\$4.400,00	R\$372.364,93

Belo Horizonte, 09 de Marco de 2023

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 09/03/2023  
18:31:57

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 09/03/2023 20:19:46

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 10/03/2023  
14:15:19



**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: DAN INN HOTEL UBERABA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.192.534/0001-18  
Contato: RAQUEL  
Telefone: (34)3331-6300  
E-mail: eventos@danhoteluberaba.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023, sendo:</p> <p>- Curso para 50 pessoas, servido as 10 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;</p> <p>- Reunião para 15 pessoas, servido as 16 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;</p> <p>- Seminário para 100 pessoas, servidos das 18 às 19 horas; Café, refrigerante, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e torta salgada e água.</p>	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 4.400,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

---

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: DAN INN HOTEL UBERABA LTDA  
CPF/CNPJ: 04.192.534/0001-18  
Contato: RAQUEL  
Telefone: (34)3331-6300  
E-mail: eventos@danhoteluberaba.com.br

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Dom Luiz Maria de Santana, nº 141 - Mercês - Fone: (34) 3318-2000  
Central Tributária - ISSQN  
Av. Maranhão, nº 877 - Santa Maria - Fone (34) 3311-3900

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>31/03/2023 17:02:06</b>	Período de Competência <b>03/2023</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Uberaba - MG</b>
Reg. Especial Tributação <b>Nenhum</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Uberaba</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**DAN INN HOTEL UBERABA LTDA**

Nome Fantasia  
**Dan Inn Hotel Uberaba LTDA**

Email  
**cadastro@janiopontes.com.br**

CPF/CNPJ <b>04.192.534/0001-18</b>	Inscrição Municipal <b>63040</b>	Inscrição Estadual	Simple Nacional <b>Não</b>	Incentivador Cultural <b>Não</b>	Fone/Fax <b>(34) 3331-6300</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Endereço  
**Avenida Filomena Cartafina, 152, RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 38040-450 - Uberaba - MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**CONSELHO REG DE CONTABILIDADE DE MG**

CPF/CNPJ <b>17.188.574/0001-38</b>	Inscrição Municipal <b>58620</b>	Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>	Fone/Fax <b>(31) 3269-8400</b>	E-mail <b>geadf@crcmg.org.br</b>
---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Endereço  
**Rua Cláudio Manoel, 639, SAVASSI - CEP: 30140-105 - Belo Horizonte - MG**

**SERVIÇO PRESTADO**

0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de Coffee Break para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28/3/2023, conforme OC 11925.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$) <b>25,16</b>	COFINS (R\$) <b>116,10</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	IR (R\$) <b>185,76</b>	CSLL (R\$) <b>38,70</b>	Outras Retenções (R\$) <b>0,00</b>
---------------------------	-------------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$) <b>3.870,00</b>	Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incondicionado (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>3.870,00</b>	Aliquota (%) <b>3,50</b>
ISS (R\$) <b>135,45</b>	ISS Retido (R\$) <b>*****</b>	Desconto Condicionado (R\$) <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$) <b>3.504,28</b>	Valor Total da Nota (R\$) <b>3.870,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Trib. aprox. R\$ 520,52 Federal e R\$ 119,20 Municipal. Fonte: IBPT [3EF85C]  
Substitui nota 202300000003221 de 31/03/2023

Visualizado em: 31/03/2023 17:02:06  
Para validação desta NFSe acesse: <http://uberabamg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 6.517 de 30 de dezembro de 2020.

**Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras**

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

**Solicitação de compras nº: 11925****Pedido de: Serviço**

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG, que será realizado no dia 28/3/2023, sendo:  - Curso para 50 pessoas, servido as 10 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Reunião para 15 pessoas, servido as 16 horas; Café, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e água;  - Seminário para 100 pessoas, servidos das 18 às 19 horas; Café, refrigerante, 01 tipo de suco de polpa de fruta, bolo, pão de queijo e torta salgada e água.	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
			<b>R\$ 3.870,00</b>

**Fornecedor: DAN INN HOTEL UBERABA LTDA**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

<b>Dados do Empenho:</b>	<b>Controle da Ordem de Pagamento</b>	<b>Gerência de Contabilidade</b>
Nº do empenho:	OP nº: _____	Liquidação da Despesa
Valor:	Vencido: ___/___/_____	Doc nº ____ Visto: _____

Atesto que os serviços descritos acima foram executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta.

Assinado eletronicamente por:  
Davidson Volpe Junqueira  
CPF: 043.832.826-44  
Data: 03/04/2023 11:48:39 -03:00



**Assinatura do conferente:** Davidson Volpe Junqueira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/FVZJV-NQZY9-YDB34-PJDB4>



PE-002/AF  
21/7/2020



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FVZJV-NQZY9-YDB34-PJDB4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF 043.832.826-44) em 03/04/2023 11:48 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.1.60.2	Geolocalização Lat: -19,939328      Long: -43,932058 Precisão: 1250 (metros)
Autenticação Email verificado	gedep@crcmg.org.br
<b>IdwOtSJla/HHsojwvpgKCdyix4z+Psfkk/eMa1cdbk=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/FVZJV-NQZY9-YDB34-PJDB4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

EMPRESA		DAN INN HOTEL UBERABA LTDA	
EMPENHO	<b>631</b>	R\$	3.870,00
<b>TOTAL:</b>		R\$	3.870,00
<b>BASE PARA RETENÇÃO</b>			
<b>ALIQUOTA (%)</b>			
FEDERAIS	9,45%	R\$	365,72
ISS	0,00%	R\$	-
INSS	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL:</b>		R\$	365,72
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>		R\$	<b>3.504,28</b>

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
98777	31/03/2023		11925

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
631	6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3.870,00

## Favorecido

**Nome** : DAN INN HOTEL UBERABA LTDA **CNPJ / CPF** : 04.192.534/0001-18  
**Banco** : BANCO ITAU S/A **Agência** : 0321 **Conta** : 68.990-3

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2023/3226 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE COFFEE BREAK E ÁGUA SERVIDO AOS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DO CRCMG E REUNIAO DOS DELEGADOS, NA CIDADE DE UBERABA, NO DIA 28/03/2023. DISPENSA 11925.	12/04/2023	3.870,00

## Descontos

9,45 % - TRIB FED - 365,72

Valor Bruto : 3.870,00

Valor Descontos : 365,72

Valor Líquido : 3.504,28

## Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

04/04/2023

Data

04/04/2023

Data

## Recursos

**Banco** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001  
**Tipo Pagto.** : FICHA DE COMPENSAÇÃO **Complemento** : **Num. Cheque** :  
**Valor Pago** : 3.504,28 (três mil quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos )

## Cópia do Cheque



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABDG-P5ZQ-75ZR-863U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 04/04/2023 10:48
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 04/04/2023 10:50

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [http://cadastro.crcmg.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](http://cadastro.crcmg.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<http://cadastro.crcmg.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>



# CAIXA Comprovante de Pagamento de Bolet

Nome do pagador: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Conta debitada: 0084/003-000400197-7

Convênio: 238213 PAGFOR CRC-MG  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO  
NSA: 1349

Linha digitável do código de barras  
34191.57007 04363.000326 16899.030007 9 93200000350428

Instituição Emissora: 341 - ITAU

Beneficiário

Nome: DAN INN1  
Razão social: DAN INN1  
CNPJ/CPF: 04.192.534/0001-18

Sacador/avalista\*

Razão social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI  
CNPJ/CPF:

Documento da empresa: 82380341

Informações

Data de vencimento 14/04/2023  
Valor nominal R\$ 3.504,28  
Encargos R\$ 0,00  
Desconto R\$ 0,00  
Valor da efetivação R\$ 3.504,28  
Data da efetivação 12/04/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: 7A236DBD25B821117EDEC3000

